

42

DECRETO No 60

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 741, artigo 4º, item "D" e Decreto n. 1059 de 19 de novembro de 1968,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de R\$ 34.852,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e oitenta centavos), destinado a complementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

			<u>R\$</u>
3.1.1	1 95	<u>Pessoal Civil - Pens. Fant. Fixas</u>	
		III - Benefícios do guarda-jardins	216,00
3.1.1	1 42	<u>Pessoal Civil - Pens. Fant. Fixas</u>	
		I - Diaristas	315,00
3.1.1	1 42	<u>Pessoal Civil - Pens. Fant. Fixas</u>	
		II - Mensalistas	10.000,00
3.1.3	0 42	<u>Serviços de Terceiros</u>	
		II - Serviços de mecânico	1.300,00
3.1.2	0 42	<u>Material de Consumo</u>	
		I - Pegas, pneus e acessórios p/ caminhões	1.000,00
3.2.3	2 82	<u>Pensionistas - Pensões e Dividendos</u>	
		Augusta A. Campos e Amélia A. Rodrigues	150,00
3.2.4	1 19	<u>Juros da Dívida Pública - Fundada Interna</u>	
		Juros empréstimo Serviço de Esgoto	500,00
		Juros do empréstimo Serviço de Água	860,00
3.2.1	1 58	<u>Instituições Privadas</u>	
		II - Contribuição ao I. N. P. S.	8.200,00
3.1.4	0 61	<u>Encargos Diversos</u>	
		II - Bolsa de Estudos	1.100,00
3.1.3	0 42	<u>Serviços de Terceiros</u>	

(9)

	II - Fretes e carretos	3.000,00
3.1.1 4 42 -	<u>Pessoal Civil - Pens. e Font. Fixas</u>	
	II - Peneamentos de três carpinteiras	1.724,40
3.1.1 1 42 -	<u>Pessoal Civil - Pens. e Font. Fixas</u>	
	II - Peneamentos de cinco tratoristas	3.213,60
3.1.1 1 42 -	<u>Pessoal Civil - Pens. e Font. Fixas</u>	
	Peneamentos de cinco motoristas	999,80
3.1.1 1 42 -	<u>Pessoal Civil - Pens. Font. Fixas</u>	
	Mensalistas	660,00
3.1.1 1 91 -	<u>Pessoal Civil - Pens. Font. Fixas</u>	
	II - Peneamentos do encanador	267,00
3.1.1 1 92 -	<u>Pessoal Civil - Pens. Font. Fixas</u>	
	Peneamentos do lixeiro de N. C.	216,00
3.1.1 1 92 -	<u>Pessoal Civil - Pens. Font. Fixas</u>	
	Peneamentos do lixeiro de Paulópolis	216,00
3.1.1 1 96 -	<u>Pessoal Civil - Pens. Font. Fixas</u>	
	Mensalistas	216,00
3.1.1 1 97 -	<u>Pessoal Civil - Pens. Font. Fixas</u>	
	Mensalistas	432,00
3.1.1 1 99 -	<u>Pessoal Civil - Pens. Font. Fixas</u>	
	Peneamentos do guarda da Prefeitura	216,00
	Total -	34.852,80

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no seguinte código da receita :-

1.4 4 00 - Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias 34.852,80

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 08 de dezembro de 1969.

as.) - Milton Pereira

Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em data de 08 de dezembro de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

as.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 61

Maílton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 41, artigo 4.º, item "D" e Decreto n.º 1359 de 19 de novembro de 1968,

Decreta :-

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de R\$ 6.300,00 (seis mil, e trezentos cruzeiros novos) destinado a complementar os seguintes verbos do orçamento vigente :-

3.1.2 0 42 -	<u>Material de Consumo</u>	
	II - Combustíveis e lubrificantes aos tratores	3.000,00
3.1.3 0 05 -	<u>Serviços de Terceiros</u>	
	I - Publicações pela imprensa	700,00
3.1.2 0 40 -	<u>Material de Consumo</u>	
	I - Combustíveis e lubrificantes p/ jeep	800,00
3.2.4 1 19 -	<u>Juros de Empréstimos - Empréstimo Interno</u>	
	Juros empréstimos de uma basculante e uma motoniveladora	4.500,00
3.1.4 0 61 -	<u>Encargos Diversos</u>	
	II - Bolsas de Estudos	300,00
	Total -	6.300,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com